Resolução nº	: 6154/2001
Protocolo nº	: 102195/00
Origem	: APM FLAVINA ZEGLIN KUSMA DO COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIO DE MENEZES DE CURITIBA
Interessada	: APM FLAVINA ZEGLIN KUSMA DO COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIO DE MENEZES DE CURITIBA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seed e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 95.038,22 (noventa e cinco mil e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) , nos termos da Instrução nº 564/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 7742/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA